



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 104/2024**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, registram-se o(s) preço(s) das empresas DENDIKASA COMÉRCIO DE UTILIDADES E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA — Inscrita no CNPJ nº. 44.053.675/0001-74, com sede rua Cel. Manoel Bernardes, nº 435, na cidade de Paty do Alferes/RJ, CEP: 26.950-000, DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI — Inscrita no CNPJ nº. 32.845.062/0001-90, com sede na rua Gal Cintra, nº 122539, Centro, na cidade de Paty do Alferes-RJ, CEP: 26.950-000, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais de cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Paty do Alferes-RJ, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 012/2024, pelo julgamento por menor preço unitário, sendo que valor total estimado para 12 meses de R\$ 14.046,87 (quatorze mil, quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a partir da data de sua assinatura, prorrogável por 12 meses, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Paty do Alferes, 15 de abril de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES